



DECRETO Nº 039/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de julho de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.230-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 759.176.969-34, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 046/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.087,02 (Três mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 740,88 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Progressão Funcional no valor de R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos), Grat. Ped PL Lic Plen Est no valor de R\$ 50,67 (cinquenta reais e sessenta e sete centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 38,91 (trinta e oito reais e noventa e um centavos), Adicional Multisseriada no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.541,07 (Quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) mensais e R\$ 54.492,84 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2021


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 1920 21
DE N.º 1.200
UMUARAMA 21 07 20 21
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS